



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 138/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Portaria Presidência Nº 138/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Altera os arts. 2º e 3º da Portaria Presidência nº 99/2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XVI, da Resolução nº 15.933, de 26 de novembro de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n.º 0008771-86.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Portaria Presidência nº 99/2026 passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º Fica designada uma servidora ou um servidor integrante das Seções de Processos dos Membros do Pleno para desempenhar as atividades de assessoria jurídica nos plantões acima designados, no horário das 15h às 19h."

"Art. 3º As Secretarias Judiciária e de Tecnologia da Informação poderão designar até dois servidores para atuarem nos plantões previstos neste ato, nas datas e horários mencionados nos arts. 1º e 2º, sendo a designação do segundo servidor condicionada à prévia autorização da Presidência."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de maio de 2026.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente